

**PORTARIA Nº 320/2.025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância,

CONSIDERANDO a importância de garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos;  
CONSIDERANDO a necessidade de planejar e integrar ações intersetoriais voltadas à promoção dos direitos das crianças na primeira infância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, com a finalidade de coordenar o processo participativo de construção do referido plano.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Solane Mendes do Nascimento

- Suplente: Aldeleia de Freitas Pereira

II - Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Raimundo Borges da Silva

- Suplente: Elisângela Sousa do Nascimento Borges

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Jahne Lourrana de Sousa Miranda

- Suplente: Bruna Lourrane dos Santos e Silva

IV - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Cultura

-Titular: Wanderson Lopes

- Suplente: Ronivon Miranda Aguiar

V - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

- Titular: Orionaldo José De Sousa

- Suplente: Diogo Poliano Oliveira Coelho

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- Titular: Maria Conceição Araújo Silva

- Suplente: Elenice de Sousa e Silva

VII- Conselho Tutelar

- Titular: Carla Mendes Leal

- Suplente: Antônia Nágela da Silva Moreira

VIII - CRAS:

- Titular: Kecia Karla Sousa Costa

- Suplente: Lucineia Rodrigues Oliveira

IX- Representante de creches e escolas

-Titular: Luiza Elaine Nazário Costa

-Suplente: Maria Rosa Saraiva de Meneses

X- Representante das famílias e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos

Titular: Amanda Cristina Barbosa de Sousa

Suplente: Ludimila Meneses Carvalho Costa

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável por convocar reuniões, organizar cronograma de trabalho e acompanhar a execução das atividades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 2 meses, prorrogável por igual período, para concluir seus trabalhos e apresentar o Plano Municipal pela Primeira Infância para apreciação do CMDCA e posterior encaminhamento ao Poder Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c43384-08102025082906**